



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.291/91 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Artigo 5º letra i, e face ao que consta do processo nº 5119/91.

## DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Sítio Santo Antonio da Boa Vista, no Bairro Santo Antonio nesta cidade de Louveira, de propriedade de BENEDICTO DOS SANTOS NETTO e outro, ou Quem de Direito, necessária à abertura de rua, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

Têm início no marco "18", situado junto da Avenida José Nicolau Estabile e divisa com o Sítio Mario Aurichio, daí segue rumo 77º59'SW e distância de 203,50m até o marco "19"; deste marco deflete à direita e segue rumo 79º48'SW e distância de 243,00m até o marco "20"; daí deflete à direita e segue rumo de 11º02'NW e distância de 100,00m até o marco "21", neste trecho do marco "18" até o marco "21" confronta com o Sítio Mario Aurichio; do marco "21" deflete à esquerda e segue rumo de 77º57'SW confrontando com o Sítio Santo Antonio da Boa Vista (área remanescente), com distância de 258,12m até o ponto 6.1; daí deflete à direita e segue por curva à direita confrontando ainda com área remanescente com distância de 14,51m até o ponto 6.2; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a rua que dá acesso para o reservatório do Bairro Santo Antonio, com distância de 9,38m até o marco "6"; deste marco segue confrontando ainda com a referida rua que dá acesso ao reservatório, com distância de 21,83m até o ponto 6A.2; daí deflete à esquerda e segue por curva à direita, com distância de 14,90m até o ponto 6A.1; daí segue com rumo de 77º57'32"NE, com

Segue Fls. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02 .....

DECRETO Nº 1.291/91 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.991

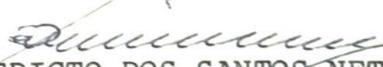
distância de 235,33m até o ponto 21.2; daí deflete à direita e segue por curva à direita, com distância de 14,29m até o ponto 21.1 ; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 119°02' SE, com distância de 90,45m até encontrar o ponto 20B, neste trecho do ponto 6A.2 até o ponto 20B confronta com o Sítio Santo Antonio da Boa Vista (área remanescente); do ponto 20B deflete à esquerda e segue com rumo de 79°48' NE, com distância de 254,68m até encontrar o marco "16", daí deflete à esquerda e segue com rumo de 77°59' NE, com distância de 325,50 metros até encontrar o marco "17", neste trecho do ponto 20B até o marco "17" confronta com o Residencial Burck; do marco "17" deflete à esquerda e segue com rumo de 08°05' NW confrontando com a Avenida José Nicolau Estabile (marginal da Via Anhangueira - lado da pista interior para SP.), com distância de 12,00m até encontrar o marco "18", início desta descrição.

As referidas confrontações definem uma área de 9.804,43 metros quadrados para a rua que liga a Avenida José Nicolau Estabile com a rua que dá acesso para o reservatório do Bairro Santo Antonio.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

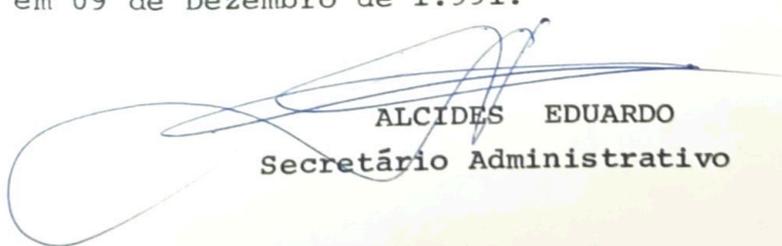
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 09 de Dezembro de 1.991

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 09 de Dezembro de 1.991.

  
ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo

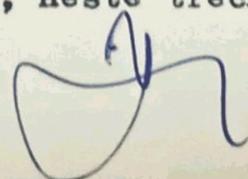
MEMORIAL DESCRITIVO

Da área da rua que liga a Avenida José Nicolau Estabile (marginal da Via Anhanguera) com a rua que dá acesso ao reservatório do Bairro Santo Antonio Município de Louveira - Est.SP.

Local: SÍTIO SANTO ANTONIO DA BÔA VISTA - Município de Louveira - Est.SP.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Têm início no marco "18", situado junto da Avenida José Nicolau Estabile e divisa com o Sítio Marie Aurichio, daí segue rumo 77º59'SW e distância de 203,50m até o marco "19"; deste marco deflete à direita e segue rumo 79º48'SW e distância de 243,00m até o marco "20"; daí deflete à direita e segue rumo de 11º02'NW e distância de 100,00m até o marco "21", neste trecho de marco "18" até o marco "21" confronta com o Sítio Marie Aurichio; do marco "21" deflete à esquerda e segue rumo de 77º57'SW / confrontando com o Sítio Santo Antonio da Bôa Vista (área remanescente), com distância de 258,12m até o ponto 6.1; daí deflete à direita e segue por curva à direita confrontando ainda com área remanescente, com distância de 14,51m até o ponto 6.2; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a rua que dá acesso para o reservatório do Bairro Santo Antonio, com distância de 9,38m até o marco "6"; deste marco segue confrontando ainda com a referida rua que dá acesso ao reservatório, com distância de 21,83m até o ponto 6A.2; daí deflete à esquerda e segue por curva à direita, com distância de 14,90m até o ponto 6A.1; daí segue com rumo de 77º57'32" NE, com distância de 235,33m até o ponto 21.2; daí deflete à direita e segue por curva à direita, com distância de 14,29m até o ponto 21.1; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 11º02' SE, com distância de 90,45m até encontrar o ponto 20B, neste trecho do ponto 6A.2 até o ponto 20B confronta com o Sítio Santo Antonio da Bôa Vista (área remanescente); do ponto 20B deflete à esquerda e segue com rumo de 79º48' NE, com distância de 254,68m até encontrar o marco "16"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 77º 59' NE, com distância de 325,50 metros até encontrar o marco "17", neste trecho do ponto 20B até

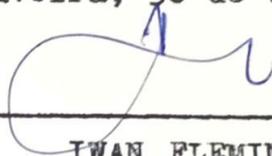


Continuação.- fl.02

o marco "17" confronta com o Residencial Burke; do marco "17" de flete à esquerda e segue com rumo de 08205' NW confrontando com a Avenida José Nicolau Estabile (marginal da Via Anhanguera - lado da pista interior para SP.), com distância de 12,00m até encontrar o marco "18", início desta descrição.

As referidas confrontações definem uma área de 9.804,43 metros quadrados para a rua que liga a Avenida José Nicolau Estabile com a rua que dá acesso para o reservatório do Bairro Sante Antonio.

Louveira, 30 de outubro de 1991.

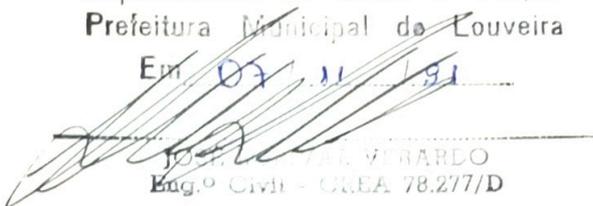


IWAN FLEMING TAIBO  
Eng.º Agrimensor  
CREA.25.406/D

APROVADA

Departamento de Obras e Viação  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 07/11/91



JOSÉ LUIZ VERARDO  
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 5.119/91

MEMORIAL DESCRITIVO

DA ÁREA DE GOLA DA CURVA 20.1/20.2 a ser desapropriada ou doada pelo SÍTIO MARIO AURICHIO, à qual será anexada à rua de ligação da Avenida Marginal da Via Anhanguera com o reservatório do Bairro / Santo Antonio.-

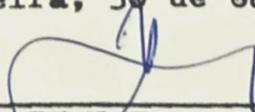
Local: SÍTIO MARIO AURICHIO - Município de Louveira - Estado de SP.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Têm início no marco "20", situado junto da rua de ligação da avenida marginal da Via Anhanguera com o reservatório do Bairro Santo Antonio, daí segue com rumo de 79º48'NE confrontando com a referida rua de ligação da av.marginal com o reservatório do Bairro Santo Antonio, com distância de 8,87m até o ponto 20.1; deste ponto deflete à esquerda e segue por curva à direita confrontando com área remanescente, com distância de 14,01 metros até o ponto 20.2; deste ponto deflete à esquerda e segue com rumo de 11º02'SE confrontando com a rua de ligação da avenida marginal com o reservatório do Bairro Santo Antonio, com distância de 8,87m até o marco "20", início desta descrição.

As referidas confrontações definem uma área de 16,80 metros quadrados.- a ser anexada à rua de ligação da avenida marginal da Via Anhanguera com o reservatório do Bairro Santo Antonio, para efeito de concordância entre o trecho inicial da referida rua e o trecho em seguida que deflete à direita.

Louveira, 30 de outubro de 1991.



IWAN FLEMING TAIBO  
Engº Agrimensor  
CREA.25.406/D

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROTOCOLO  
N.º 5.119/91  
FLS. - yju

F.U.  
5

PROPR.: BENEDICTO DOS SANTOS NETTO - ONOFRE DOS SANTOS  
PROJETO DE ABERTURA DE RUA PARA LIGAÇÃO DA  
AV. JOSÉ NICOLAU ESTÁBILE COM A RUA QUE LIGA O  
RESIDENCIAL BURCK 'A' LOTEAMENTO CIDADE JARDIM  
(ABERTA PELO DECRETO Nº 1211/91 DE 16/01/1.991.)

LOCAL: BAIRRO S.TO ANTONIO - LOUVEIRA - S.P.

ESC. 1:2500

SITUAÇÃO SEM

VIDE AO LADO

PROPR.

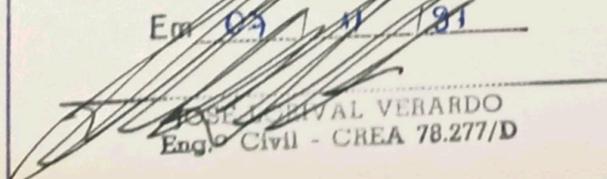
AREA RUA = 9.804.43 m<sup>2</sup>

  
ENGR. RESPONSÁVEL  
IWAN FLEMING TAIBO  
C.R.E.A. 25.406/D

APROVADA

Departamento de Obras e Viação  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 09/11/91

  
JOSE ARNALDO VERARDO  
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 5.119/91

DES. SUELI A. MUCI 10/91

NM

AV. JOSÉ NICOLAU ESTÁBILE  
MARGINAL DA VIA ANHANGUERA  
LADO DA PISTA INTERIOR/SP  
AZUL  
NW08°05'SE  
M18  
M17  
M16  
M15

SW 77°59' NE  
203,50M  
328,50M  
SW 77°59' NE

SÍTIO MARIO AURICHIO  
SW 79°48' NE  
243,00M  
754,69M  
SW 79°48' NE

RESIDENCIAL BURCK  
E 1600  
E 1350

SÍTIO SANTO ANTONIO DA BÓA VISTA  
SW 77°51'32" NE  
258,12M  
235,33M  
SW 77°51'32" NE

SÍTIO SANTO ANTONIO DA BÓA VISTA  
SW 77°51'32" NE  
258,12M  
235,33M  
SW 77°51'32" NE

M21  
14,23M  
21,11M  
NW11°02'SE  
100,00M  
30,45M  
NW11°02'SE  
12,12M  
14,01M  
14,01M  
AREA M20/E01/V1/E02 = 16,80M2

N 150

CIDADE JARDIM  
MUNICIPAL

ESTRADA BURCK

N 900

E 1100

ÁREA RUA = 9.804,43M2



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

JANEIRO DE 1992

O IMPARCIAL.

## DECRETO Nº 1.291/91 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3365/41, Artigo 5º letra i, e face ao que consta do processo nº 5119/91.

### DECRETA:

**Artigo 1º:**— Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada no Sítio Santo Antonio da Boa Vista, no Bairro Santo Antonio nesta cidade de Louveira, de propriedade de BENEDICTO DOS SANTOS NETTO e outro, ou Quem de Direito, necessária à abertura de rua, caracterizada na planta anexa, que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto:

Tem início no marco "18", situado junto da Avenida José Nicolau Estabile e deflete com o Sítio Mario Aurichio, daí segue rumo 77°59'SW e distância de 203,50m até o marco "19"; deste marco deflete à direita e segue rumo 79°48'SW e distância de 243,00m até o marco "20"; daí deflete à direita e segue rumo de 11°02'NW e distância de 100,00m até o marco "21", neste trecho do marco "18" até o marco "21" confronta com o Sítio Mario Aurichio; do marco "21" deflete à esquerda e segue rumo de 77°57'SW confrontando com o Sítio Santo Antonio da Boa Vista (área remanescente), com distância de 258,12m até o ponto 6.1; daí deflete à direita e segue por curva à direita confrontando ainda com área remanescente com distância de 14,51m até o ponto 6.2; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a rua que dá acesso para o reservatório do Bairro Santo Antonio, com distância de 9,38m até o marco "6"; deste marco segue confrontando ainda com a referida rua que dá acesso ao reservatório, com distância de 21,83m até o ponto 6A.2; daí deflete à esquerda e segue por curva à direita, com distância de 14,90m até o ponto 6A.1; daí segue com rumo de 77°57'32"NE, com distância de 235,33m até o ponto 21.2; daí deflete à direita e segue por curva à direita, com distância de 14,29m até o ponto 21.1; deste ponto deflete à direita e segue com rumo de 11°02' SE, com distância de 90,45m até encontrar o ponto 20B, neste trecho do ponto 6A.2 até o ponto 20B confronta com o Sítio Santo Antonio da Boa Vista (área remanescente); do trecho 20B deflete à esquerda e segue com rumo de 79°48' NE, com distância de 254,68m até encontrar o marco "16", daí deflete à esquerda e segue com rumo de 77°59' NE, com distância de 235,50 metros até encontrar o marco "17", neste trecho do ponto 20B até o marco "17" confronta com o Residencial Burck; do marco "17" deflete à esquerda e segue com rumo de 08°05' NW confrontando com a Avenida José Nicolau Estabile (marginal da Via Anhanguera — lado da pista interior para SP.), com distância de 12,00m até encontrar o marco "18", início desta descrição.

As referidas confrontações definem uma **área de 9.804,43 metros quadrados** para a rua que liga a Avenida José Nicolau Estabile com a rua que dá acesso para o reservatório do Bairro Santo Antonio.

**Artigo 2º:**— Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 09 de Dezembro de 1991

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 09 de Dezembro de 1991.

ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo